



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 02 de junho de 2025.

**Dispõe sobre a
concessão de título
de “CIDADÃO
SANTARRITENSE
HONORÁRIO”.**

Vereador Gilberto Bentlin Junior, Presidente da
Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da
Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da
Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de **“CIDADÃO
SANTARRITENSE HONORÁRIO”** ao Ilustríssimo **Sr. Marco
Gerace**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa
comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em
Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo homenageado e esta Casa
de Leis.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do artigo 1º,
correrão por conta de verba própria consignada no orçamento
vigente, suplementada se necessária.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de junho de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Verª. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 03 de junho de 2025.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar